

nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Estadual de Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária em Saúde do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública. RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária em Saúde do Estado do Pará.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário DANIELLE SOARES CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 030 de 17 de março de 2009. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Final da 3ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, realizada no dia 24 de Novembro de 2008, no Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CINPED, em Belém/PA.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório Final da 3ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, realizada no dia 24 de novembro de 2008, no Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CINPED, em Belém/PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário DANIELLE SOARES CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 031 de 17 de março de 2009. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de participação da Delegação do Estado do Pará na XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 26 a 28 de Novembro de 2008, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório de participação da Delegação do Estado do Pará na XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada no período de 26 a 28 de Novembro de 2008, em Brasília/DF.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário DANIELLE SOARES CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 032 de 17 de março de 2009. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO solicitação da Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos, para discutir e deliberar sobre a matéria publicada no Jornal "O Liberal", caderno atualidades - saúde, sobre o assunto "Infecção hospitalar mata 198 pessoas". CONSIDERANDO a necessidade de se obter melhores esclarecimentos através do Conselho Municipal de Saúde de Belém, sobre o tema veiculado no Jornal.

RESOLVE:

1. Designar a Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos e os Conselheiros de Área; Antonio Marco Freire Gomes e Rosângela Brandão Monteiro, para participar da reunião

ordinária do Conselho Municipal de Belém, que será realizada no dia 15 de abril de 2009, com o objetivo de obter informações, para subsidiar a discussão sobre tema que retornará a pauta na reunião ordinária do CES/PA em abril de 2009.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário DANIELLE SOARES CAVALCANTE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 033 de 17 de março de 2009. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde, que está sendo executado pela Escola Técnica do SUS - ETSUS;

CONSIDERANDO que o Processo de Capacitação dos Conselheiros Municipais de saúde faz parte da implementação do Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS do Estado do Pará, aprovado pelo CES/PA, através da Resolução nº 052 de 21 de outubro de 2009 e designa a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, para monitorar a implementação do referido plano;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde não foi incluso no processo de capacitação dos conselheiros de saúde; CONSIDERANDO as deliberações da reunião extraordinária do CES/PA realizada no dia 14 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o que segue:

1.1- Designar a Conselheira Rosa Maria da Silva Barbosa para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, com a finalidade de interagir com os membros da Comissão e a Escola Técnica do SUS - ETSUS, sobre os conteúdos abordados aos facilitadores que foram capacitados para realizar as turmas; sobre a forma e os conteúdos que estão sendo abordados nas turmas; sobre o cronograma de realização das turmas nos municípios; acompanhamento do CES nas turmas que faltam ser realizadas;

1.2- Que a Escola Técnica do SUS - ETSUS realize uma turma exclusiva para os Conselheiros Estaduais de Saúde, com os conteúdos que foram abordados aos multiplicadores;

1.3- Tornar sem efeito as deliberações da reunião extraordinária do CES/PA, realizada em 14 de janeiro de 2009.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE SOARES CAVALCANTE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 034 de 17 de março de 2009. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2.588 de 30 de outubro de 2008, que regulamenta o componente para a qualificação da Gestão do SUS, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposta de ação, para implementação da PORTARIA Nº 2.588, item IV "Gestão Participativa e o Controle Social no SUS".

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade, o que segue:

1.1 - Realizar Oficina de Trabalho no dia 06 de abril de 2009, no horário de 09:00h às 17:00h, para elaboração da proposta para o Plano de Ação do item IV "Gestão Participativa e o Controle Social" da Portaria GM nº 2.588 de 30 de outubro de 2008;

1.2 - A oficina será realizada na sala de reunião do CES/PA, com almoço para os Conselheiros Estaduais de Saúde e equipe de trabalho do CES/PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário DANIELLE SOARES CAVALCANTE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 035 de 17 de março de 2009. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 315 DE 24 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo

único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem a função de Agente Público de Controle Interno.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	MATRÍCULA
1º CRS	Francisco José Feio Boulhosa	5136741-1
2º CRS	Carlos Alberto Araújo Dias	106658-1
3º CRS	Edmilson Francisco do Vale	5155878-1
3º CRS	Márcia de Oliveira Nascimento	54192078-1
4º CRS	Maria do socorro Martins dos Santos	57202398-1
5º CRS	Antônia Maria Vera da Silva	55587445-1
6º CRS	Edson Wander Gonçalves Lobato	5234670-1
7º CRS	Maria de Jesus Nunes Morais	5334047-2
7º CRS	Aldenor Morais Miralha	57190381-1
8º CRS	Maria Trindade Lima da Silva	54194101-1
9º CRS	Edlourdes de Carvalho Tavares Souza	3158756-1
9º CRS	Evaldo de Jesus Martins	5855594-1
10º CRS	Domingos Reginaldo Lobo Amaral	5166837-1
10º CRS	José Moreira de Menezes	54194597-1
11º CRS	Alessandra Souza Ferraz	57194802-1
12º CRS	Edivaldo Borges de Sousa	5832659-2
13º CRS	Manoel Benedito Valente Corrêa	54194141-1
13º CRS	João Lúcio Corrêa da Silva	5089166-12
LACEN	Rosa Virginia de Carvalho de Araújo	54193800-1
HR Abelardo Santos	Edinaldo Cardoso Aires	723525-1
HR Cametá	Christiane Barros Lopes	55589997-1
HR Cametá	Elvis Ronis Américo Gomes	57194871-1
HR Tucuruí	Genildo Coelho de Barros	54193555-1
HR Salinópolis	Sandra Maria Ribeiro Marques	54193836-1
HR Conceição do Araguaia	Sâmara de Aguiar Farias	5558642-4
HR Conceição do Araguaia	Saletiel Jerônimo da Cruz	57196860-1

NÍVEL CENTRAL		
NÍVEL CENTRAL	Francisco Eduardo Moreira Campos	6081835-12
NÍVEL CENTRAL	Carlos Augusto Nery da Costa	54188378-2
NÍVEL CENTRAL	João dos Santos Mota	85944-3
NÍVEL CENTRAL	Bruno Rodrigues da Cunha	55586525-2
NÍVEL CENTRAL	Rosione Gonçalves Santos	55586886-1
NÍVEL CENTRAL	Patrícia Ferreira de Lemos	103420-1

II - Revogam-se as disposições contidas na PORTARIA Nº 789 de 13 de Agosto de 2008.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

### ERRATA

CONFORME PORTARIA DE Nº 0329 DE 24 DE MARÇO DE 2009, PUBLICADA EM DOE DE Nº 31385 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

SERVIDORA: SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA

Onde se lê: CPF 54191797/1

MATRÍCULA 0502529/1

Leia-se: CPF 373.113.952-91

MATRÍCULA: 54191797/1

1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 06/2009/1ºCRS/SESPA.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO MESES), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 08/ 04/ 2009

HORARIO: 08:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 3202-3916.

Belém (Pa), 25 de março de 2009.

MARCIA CRISTINA OLIVEIRA E SILVA

PREGOEIRA/1ºCRS/SESPA

**CONTINUA NO CADERNO 3**